



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0130/14 (Prot. nº 151/14 e
7631/13)

Pelotas, 13 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos informando a Vossa Excelência, que foi derrubado o Veto do **Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 12-03-2014:

Número: 7631/2013	Número Veto: 151/14
Autor: Ver. Ivan Duarte	Resultado Veto: Rejeitado por maioria
Pareceres: CCJ	
Assunto: DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DE PEQUENO PORTE NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**
Presidente

Ao
Exmo. Sr. Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Prefeito do Município de Pelotas